



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 219/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº219/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), visando subsidiar o projeto Bombeiro Mirim.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Marcos Antonio Martins
Marcos Antonio Martins

PRESIDENTE

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto

SECRETÁRIO

Luiz Brentan
Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 219/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei nº219/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), visando subsidiar o projeto Bombeiro Mirim.


A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

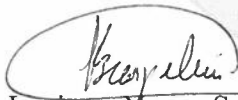
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpellini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 219/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

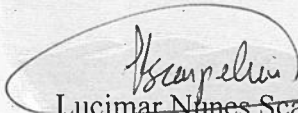
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº219/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), visando subsidiar o projeto Bombeiro Mirim.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR




Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 434/2011

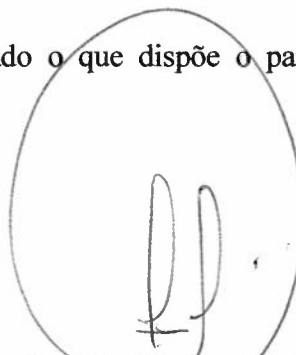
Apucarana, 22 de setembro de 2011.

Senhor Presidente

Lido's
03/10/11

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador / 2º Secretário

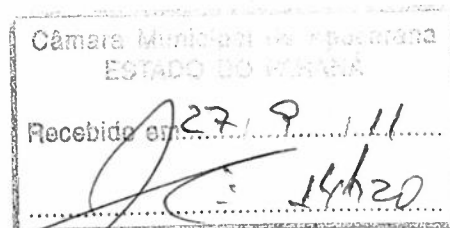
Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 219/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a concessão de contribuição para o GERBA – Grêmio Esportivo e Recreativo Bombeiros, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

